

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

REPUBLICAÇÃO*

**PORTARIA Nº 3.335/2023
DE 30 DE JANEIRO 2023**

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Requerimento nº 00002/2023- SEMSA/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença, sem remuneração, de 06 (seis) meses, a partir de 02/01/2023, ao servidor **JOSÉ FAGNER DE ANDRADE SILVA**, Agente de Endemias, matrícula nº 1763, portador da Carteira de Identidade nº **21.578.559 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **021.592.055-40**, conforme requerimento nº 00002/2023, SEMSA/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 de janeiro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção, tendo em vista erro no ano da portaria publicada anteriormente no Diário nº CDLXXIII de 30/01/2023, página 39, onde se lê Portaria 3.335/2022, leia-se, Portaria 3.335/2023.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>